



EDITAL Nº 004/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Ata de abertura dos envelopes "Proposta Comercial"

Aos quinze dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às treze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Andrelândia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 106 de 21 de setembro de 2021. Reunidos sob a presidência da Srª. Gabriela Gaspar Procopio, estando presentes os membros Elane de Paula Carvalho e Stephanie Sacramento Bresolin, para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de melhoria e expansão da iluminação pública do Município de Andrelândia, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico – Anexo II e seus anexos. Transcorrido o prazo de recurso, a Comissão constatou que a empresa CONSTRUSOL CONSTRUÇÕES E ENERGIAS SOLARES LTDA, CNPJ: 53.224.986/0001-40, inabilitada no certame, não apresentou recurso em tempo hábil, dando continuidade a sessão pública do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três. Mesmo após convocação nenhuma empresa compareceu ao certame. Ato contínuo, a presidente solicitou a abertura dos envelopes de proposta, que após rubricados e analisados pela Comissão, considerou classificada a única proposta conforme a seguir: em 1º (primeiro) lugar a empresa **GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.526/0001-13**, com o valor de 2.351.605,89 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Mesmo devidamente intimadas, nenhuma empresa compareceu. Contudo foram intimadas por e-mail para, querendo e podendo, interpor recurso conforme previsto no inciso I alínea "a" do art. 109 da lei 8.666/93 em relação ao julgamento da proposta comercial. Havendo recurso, ficam as licitantes desde já intimadas para, querendo, impugnar o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A Srª. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e eu Elane de Paula Carvalho, que secretariei a sessão,

Gabriela Gaspar Procopio

Presidente CPL

Clausineia Jussara da Silva

Membro